

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001- 90

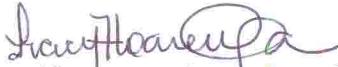
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balanços da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Abril de 2.013, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Abril de 2013, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Abril de 2013 (competência Março), a existência de um déficit primário de **(-)R\$349.592,74** (**trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos**). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.159,00** (**quatro mil, cento e cinquenta e nove reais**) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono, e na parte administrativa as despesas periódicas. Acrescido a este déficit primário do mês de Abril de 2013, o aporte de **R\$678.131,21** (**Seiscentos e setenta e oito mil, cento e trinta e um e vinte um centavos**) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal e UNIFAE, a transferência do COMPREV (estoque) de **R\$445.550,24** (**quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos**) (competência Março), outras receitas de **R\$4.787,20** (**quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos**) e acrescido rendimento positivo de **(+)R\$1.203.148,78** (**um milhão, duzentos e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos**), culminou com um superávit final de **(+)R\$1.982.024,69** (**um milhão, novecentos e oitenta e dois, vinte quatro reais e sessenta e nove centavos**). As aplicações realizadas no mês de Abril/2013 tiveram o rendimento positivo de **(+)R\$1.203.148,78** (**um milhão, duzentos e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos**), tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme

A *fur*
D
Jravx

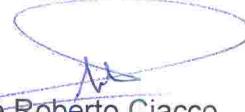
determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 30 de Abril de 2013 com saldo disponível/aplicações de **R\$90.678.388,11 (noventa milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos)**, conforme apurado nos Balancetes de Abril de 2013, e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, a nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Abril de 2013, e Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Abril de 2013.

São João da Boa Vista-SP, 15 de Maio de 2013.


Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Presidente


Antonio Liberato de Lima

Membro


José Roberto Ciacco
Membro suplente


Fabrício Everton Mariano da Silva
Membro